

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2018

SÃO MARTINHO/RS, 09 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2975 de 03 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1165 – Aquisição veículo NASF

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material de permanente R\$ 2.000,00

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material de permanente R\$ 78.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

A) Superávit recurso NASF 4520 R\$ 78.000,00

B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração